EIXO[SP]

EIXO.RI.21040112

Itirapina, 23 de abril de 2021.

Ao Senhor
Rogério Teixeira Barbosa
Presidente da Câmara Municipal Pompéia

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

03 MAI 2021

Presidente

Assunto: Ofício nº 280/2021

Excelentíssimo Senhor,

Saudando-o cordialmente, a **Concessionária de Rodovias Piracicaba Panorama S.A. ("EIXO-SP")**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.146.575/0001-64, concessionária de serviço público, responsável pela operação do sistema rodoviário constituído pelo Lote 30, vem por meio deste, em resposta à correspondência em referência, expor o quanto abaixo segue:

Em atenção ao vosso Ofício, questionando a possibilidade de implantar no pedágio que está sendo construído entre os municípios de Pompéia e Oriente, o "Pedágio Proporcional", esclarecemos que em virtude dessa modalidade de cobrança não estar prevista em nosso Contrato de Concessão, devemos aguardar o trâmite do referido Projeto de Lei para que, uma vez aprovado, a ARTESP se pronuncie a respeito.

De qualquer modo, futuramente, no prazo estabelecido no Edital de Licitação, constando como uma obrigação contratual da EIXO-SP, será disponibilizado o sistema DUF – Desconto para Usuário Frequente, o qual, nos termos do Edital e contrato de concessão, irá beneficiar o usuário de veículos de passeio que, como o próprio nome sugere, utiliza as rodovias sob concessão da EIXO-SP de forma frequente, considerando origem/destino.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovando-se os votos de elevada estima e consideração, subscreve-se.

Atenciosamente

Maurício Góes
Relações Institucionais